

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa



*Maria João Quintela ,nº 19
Rúben Santos ,nº 29*

Aveiro, 9 de maio de 2016

*Maria João Quintela
Rúben Santos*

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

Docente: Stela Pinheiro

*Maria João Quintela ,nº 19
Rúben Santos ,nº 29*

Aveiro, 9 de maio de 2016

*Maria João Quintela
Rúben Santos*



Epígrafe

Não tenho nada contra... O mais importante é a capacidade de cuidar e assumir uma criança e não projetar papéis definidos... não acho que casais homossexuais sejam menos ou mais qualificados para criar uma criança... mas sim igual a qualquer outro casal... o que importa é a harmonia e o amor que existe neste casal... e existirá nesta família...

(citado por Araújo, Oliveira, Sousa, & Castanha, 2007, p.98. Anônimo 2007).

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

Agradecimentos

É inevitável realçar o nome das pessoas que, de diversas formas, nos ajudaram a finalizar este trabalho.

Em primeiro lugar, aos familiares e amigos que nos apoiaram e ajudaram na partilha dos inquéritos *online* e na finalização do trabalho.

Não podemos deixar de agradecer à instituição que nos ajudou, a Rede Ex-aequo, pela partilha do nosso questionário na sua página de facebook e posterior incentivo aos seus seguidores para que o preenchessem.



Índice

Introdução	6
A homossexualidade em Portugal.....	8
<i>Legislação.....</i>	<i>9</i>
<i>Organizações.....</i>	<i>11</i>
<i>Cronologia da aquisição de direitos</i>	<i>13</i>
<i>Portugal vs Mundo.....</i>	<i>22</i>
<i>Os portugueses e a homossexualidade</i>	<i>24</i>
<i>Entre a comunidade e o movimento, a realidade</i>	<i>27</i>
<i>Análise dos questionários.....</i>	<i>28</i>
Conclusão.....	41
Webgrafia.....	43
Anexos.....	44



Introdução

Este trabalho surgiu no âmbito da disciplina de Sociologia, a pedido da professora Stela Pinheiro. Com o crescente aparecimento de novas formas familiares, surge a necessidade de se construir conhecimento acerca das novas formas de se relacionar e vivenciar a parentalidade.

Decidimos escolher este tema porque é, atualmente, ainda um tema que apesar de ter bastante projeção mundial não tem muitas vezes a atenção necessária.

Apesar das enormes mudanças sociais e políticas positivas que se foram produzindo, tais mudanças tendem a permanecer reféns de um contexto dominado ainda por concepções decorrentes de uma história carregada de uma moralidade mais religiosa que ética o que evidencia a necessidade de que mais informação científica seja produzida

(Moleiro, Pinto, & Pereira 2012, p.12).

Com este trabalho pretendemos analisar um novo tipo de família, identificando-o e procurando a justificação para a situação encontrada e averiguar a integração dos casais homossexuais na sociedade portuguesa. Pretendemos conhecer um pouco mais desta temática, saber como se efetua a integração destes casais concretamente, como lidam com a pressão social e com a possível discriminação de que podem ser vítimas.

Procurámos informações em diversos sites na Internet, em livros e revistas. Para a recolha prática das informações, realizámos um inquérito que foi colocado online. No nosso inquérito, consideramos as famílias jovens os casais com menos de 30 anos.

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

No trabalho serão abordados diversos temas relacionados com a temática dominante, tais como a aquisição de direitos por parte da comunidade gay, o aumento / diminuição de casamentos gays e a posição de Portugal no ranking europeu da integração dos gays.

Em anexo seguem o questionário e o guião de investigação.



A homossexualidade em Portugal

A homossexualidade em Portugal foi durante muito tempo dominada pela ideologia cristã da Igreja Católica Apostólica Romana, que caracteriza a sexualidade como um ato exclusivamente destinado a procriação, pelo que todas as outras atividades sexuais são vistas como pecaminosas e contrárias a Deus. A partir do século XVI a Inquisição encarregou-se mesmo de investigar, julgar e condenar à fogueira a sodomia. Esta visão moralista da sexualidade manteve-se até finais do século XX.

Atualmente a sociedade portuguesa tem vindo a reduzir progressivamente a discriminação com base na orientação sexual, tanto ao nível social, como político e legal. Sobretudo entre as camadas mais jovens da população, a homossexualidade tem vindo a ser considerada como mais uma variante da sexualidade humana, da esfera íntima e pessoal de cada um, e em grande , livre de conotações de índole moral.

Em 2010, a Assembleia da República, legalizou o casamento entre pessoas do mesmo sexo, tornando assim Portugal o sexto país na Europa e o oitavo no Mundo a legalizar o casamento gay.

Em 2015, a Assembleia da República, legalizou a adoção plena a casais do mesmo sexo, passando assim a ser 24º país do mundo a permitir que os casais do mesmo sexo possam adotar. Até então apenas era permitida a co-adoção.

Atualmente a sociedade portuguesa está cada vez mais informada e menos discriminativa em relação à homossexualidade, embora existam ainda algumas diferenças entre a província e os principais meios urbanos. Em Lisboa, Porto e nas cidades turísticas do litoral do Algarve já existe uma população homossexual com alguma visibilidade e dinamismo; para além disso, nesses locais existem diversos bares, discotecas e eventos dedicados à população homossexual.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

A evolução da sociedade portuguesa também tem sido acompanhada por algumas alterações legislativas. O reconhecimento de União de Facto entre casais homossexuais passou a ser possível a partir de 2001.

O número de casamentos aumentou ligeiramente em 2015, quando se realizaram 32.393 matrimónios, 350 dos quais entre pessoas do mesmo sexo, revelou o Instituto Nacional de Estatística (INE).

As Estatísticas Vitais do INE referem que, em 2015, realizaram-se em Portugal 32.393 casamentos, mais 915 (2,95 por cento) do que em 2014, quando ocorreram 31.478 matrimónios. Dos 350 casamentos entre pessoas do mesmo sexo, 223 foram entre homens (mais 42 do que em 2014) e 127 entre mulheres (número idêntico ao de 2014), de acordo com o INE.

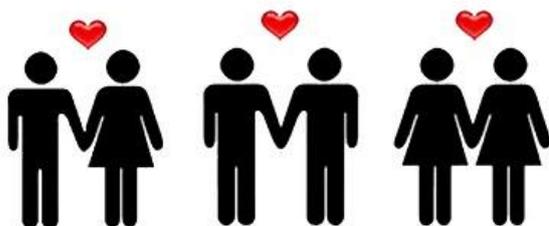


Ilustração 1- os diferentes tipos de famílias

<http://pablo.deassis.net.br/wp-content/uploads/2011/07/homofobia.jpg>

Legislação

A Constituição de 1975, revisão de 2004, declara no seu artigo 13º que *“Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”*



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

No Código Penal de 1982 passou a ser criminalizada apenas a homossexualidade com adolescentes, no seu artigo 207º, que punia com pena de prisão até 3 anos aquele que, sendo maior, desencaminhasse menores de 16 anos do mesmo sexo para a prática de atos sexuais consigo ou com outros do mesmo sexo.

Numa revisão subsequente do Código Penal apenas é mencionada a homossexualidade no crime de "Atos homossexuais com adolescentes" no seu artigo 175º, que estipulava que *"Quem, sendo maior, praticar atos homossexuais de relevo com menor entre 14 e 16 anos, ou levar a que eles sejam por este praticados com outrem, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena até 240 dias."*

Embora a pena fosse idêntica à prevista para o artigo 174º, "Atos sexuais com adolescentes" (que impunha que *"Quem, sendo maior, tiver cópula, coito anal ou coito oral com menor entre 14 e 16 anos, abusando da sua inexperiência, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias."*) o seu âmbito não se restringia aos atos de cópula, coito anal e coito oral, pelo que qualquer outro ato sexual entre um adulto e um menor, como por exemplo um beijo na boca, seria punido, mas era limitado a quem executasse o ato abusando da inexperiência do menor, cláusula que não existe no artigo 175º e que, para além disso, também punia quem instigasse a prática.

No entanto, na sequência de casos que tiveram grande projeção mediática, o artigo 175º foi considerado inconstitucional, o que acabou por ser confirmado em dois acórdãos do Tribunal Constitucional.

Em consequência a acusação passou na prática, e na maior parte dos casos, a mencionar apenas o artigo 174º, "Atos sexuais com adolescentes", retirando da discussão e da aplicação prática a componente de discriminação em relação à orientação sexual.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

O Código Penal em vigor, de 15 de Setembro de 2007, revogou o artigo 175º e eliminou todas as menções à homossexualidade, passando, pelo contrário e pela primeira vez, a penalizar explicitamente o incitamento à discriminação com base na orientação sexual, e prevendo também o agravamento penal explícito de crimes motivados pela homofobia. O novo artigo 173º indica que *“Quem, sendo maior, praticar ato sexual de relevo com menor entre 14 e 16 anos, ou levar a que ele por este seja praticado com outrem, abusando da sua inexperiência, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias.”*

Organizações

- Caleidoscópio LGBT, desde 2007
- Clube Safo, desde 1996
- ILGA Portugal, desde 1995
- LES - Grupo de Discussão sobre Questões Lésbicas, desde 2009
- Não te privas - Grupo de Defesa dos Direitos Sexuais, desde 2002
- Opus Gay, desde 1999
- Panteras Rosa, desde 2004
- Rede ex aequo, desde 2003
- Rumos Novos, desde 2009
- PortugalGay.pt, desde 1996
- Amplos – Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual desde 2010



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

AMPLOS – A AMPLOS (Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual) é a primeira associação portuguesa que visa mobilizar as famílias de pessoas com uma orientação sexual diferente a lutar pelos seus direitos. Esta associação propõe a luta por uma sociedade mais justa numa tentativa de eliminar totalmente a discriminação para com as famílias e adoção homossexual.

ILGA Portugal - A Associação ILGA Portugal (Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, e a mais reconhecida associação LGBT em Portugal, que desde 1995 que luta pelos direitos homossexuais. Esta associação tem como principal objetivo a integração social da população LGBT em Portugal através da promoção da cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género.

Opus Gay - A Associação Opus Gay é uma organização de carácter social cujo objetivo é promover a solidariedade entre todos os membros da comunidade LGBT portuguesa. A Opus Gay tem por objetivos o apoio e defesa dos direitos humanos, a nível individual e coletivo, das minorias sexuais.

Rede Ex Aequo - A rede Ex Aequo é uma associação LGBT portuguesa formada por jovens com idades que variam entre os 16 e os 30 anos. O seu objetivo é apoiar e auxiliar a comunidade lésbica, gay, bissexual ou transgénera e informar relativamente a questões relacionadas com a orientação sexual ou identidade de género. O destaque desta associação vai para o fórum que o site disponibiliza. Este fórum é o mais concorrido de toda a temática LGBT.



Ilustração 3- Associação Opus Gay

http://c1.quickcachr.fotos.sapo.pt/i/bbd0667dc/7863475_ny zWW.jpeg



Ilustração 2- Associação AMPLOS

<https://amplosbo.files.wordpress.com/2012/12/amplos-grande.jpg?w=500&h=247>

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano



associação de jovens lgbts
rede ex aequo

Ilustração 4- Associação Rede Ex Aequo

http://imassacultural.weebly.com/uploads/1/7/3/1/17312468/5399722_orig.jpg



A S S O C I A Ç Ã O
ILGA PORTUGAL

Ilustração 5- Associação ILGA Portugal

http://portugalgay.pt/i/ilga_pt3.gif

Cronologia da aquisição de direitos

- 902 - No segundo volume da publicação "Pathologia", Egas Moniz (prémio Nobel da Medicina), defende a visão da homossexualidade como doença e perversão, que irá perdurar ao longo do séc. XX e servir de base à criminalização legal desses comportamentos.
- 28 de Agosto de 1960 - O dirigente do PCP Júlio Fogaça é preso pela PIDE numa pensão onde estava acompanhado por um homem, com quem mantinha uma relação. Pouco depois, Fogaça é expulso do PCP, sendo publicada uma nota publicada no "Militante", alegando razões de natureza moral e irregularidades relacionadas com fundos.
- 13 de Maio de 1974 - O "Diário de Lisboa" publica o manifesto do Movimento de Ação dos Homossexuais Revolucionários "MAHR", com reação violenta de Galvão Melo, membro do Conselho da Revolução. No Porto e em Olhão manifestações de homossexuais reclamavam liberdade.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

- 1974 - Criado o Movimento de Libertação da Mulher "MLM", grupo que envolve ativistas lésbicas. Os grupos feministas funcionam como meio para que estas se encontrem no contexto militante.
- Agosto de 1980 - Primeira tentativa visível de ativismo homossexual com o nascimento do Coletivo de Homossexuais Revolucionários "CHOR", incluindo pessoas como João Grosso, Fernando Cascais ou José Calisto. Em Novembro organiza um encontro público com cerca de 300 pessoas na "II Feira da Arte do Desenrasca". No ano seguinte os ativistas do CHOR desfilam com cartazes na manifestação do 1º de Maio em Lisboa. Extingue-se em 1981.
- Maio de 1982 - O Centro Nacional de Cultura organiza os Encontros "Ser (Homo) sexual". O evento é organizado por Isabel Leiria, José Calisto e Helena Vaz da Silva. Participam Afonso de Albuquerque, Natália Correia, Guilherme de Melo e Guilherme d'Oliveira Martins.
- 1982 - Revisão do Código Penal, que remete a homossexualidade "entre adultos, livremente exercida e em recato", para domínio dos atos não puníveis. Surge então um novo crime previsto no artigo 207 (homossexualidade com menores), nos quais as penalizações para a prática de atos homossexuais ou heterossexuais com adolescentes eram diferentes. Em 1995, a homossexualidade passou a ser referida no artigo 175.
- Maio de 1991 - Surge dentro do Partido Socialista Revolucionário "PSR" um Grupo de Trabalho Homossexual "GTH-PSR" que manterá atividade regular até 2003. No 1º de Maio o GTH-PSR marcha com uma faixa no desfile da CGTP. Os jornais relatam que a central sindical "ficou embaraçada".
- 1991 - É publicada a 1ª revista Lésbica em Portugal "Organa". Criou ainda a primeira linha de atendimento para a homossexualidade.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

- Março de 1993 - Um coletivo de 6 mulheres funda a "Lilás", revista lésbica publicada até 2002.
- Maio de 1993 - Um psiquiatra da Carris recusa atendimento a um membro do GTH-PSR, enquanto este não aceitasse "tratar a sua homossexualidade", uma "subversão da ordem humana" e "uma afronta à vida". A ordem dos médicos censura a atitude do psiquiatra.
- Julho de 1994 - João Mouta, pai homossexual, consegue em Tribunal de Família que lhe seja confiado o poder paternal da filha menor. A mãe recorre da sentença e em Janeiro de 1996, o Tribunal da Relação retira o exercício do poder paternal a João Mouta. Em Dezembro de 1999, após queixa feita ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, o Estado Português é condenado ao pagamento de uma indemnização a João Mouta.
- 28 de Junho de 1995 - Um grupo de ativistas homossexuais com o apoio do GTH-PSR organiza a primeira comemoração pública do dia do orgulho, na discoteca "ClimacZ" em Lisboa, com impacto nos meios de comunicação social. Al Berto lê poemas por entre espetáculos de travestismo.
- Fevereiro de 1996 - O GTH-PSR inicia uma campanha contra a discriminação nos dicionários, com uma manifestação em frente à sede da Porto Editora, no Porto.
- Abril de 1996 - É fundada a ILGA-Portugal, por um grupo de ativistas homossexuais vindos da luta contra a sida.
- 1996 - Surge um novo grupo lésbico, com a fundação em Aveiro do Clube Safo, que pretende romper o isolamento de muitas lésbicas, através de encontros regulares e combater a discriminação a que as lésbicas são votadas.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

- 1996 - É criado o portal PortugalGay.pt, o primeiro portal para a comunidade LGBT em Portugal.
- Maio de 1997 - A ILGA abre o Centro Comunitário Gay e Lésbico de Lisboa com o apoio da CML. Com esta base logística, a associação passa a oferecer serviços de apoio psicológico, jurídico, um centro de documentação, publicações temáticas, debates, festas e convívios.
- 28 de Junho de 1997 - É realizado o 1º Arraial Pride pela ILGA no Príncipe Real em Lisboa, na mais massiva comemoração, feita pela primeira vez na rua. Participam o Clube Safo, o GTH-PSR e bares gays e lésbicos do Príncipe Real. No mesmo dia a associação Opus Gay aproveita para apresentar o seu manifesto de fundação.
- Junho de 1997 - A imprensa anuncia que a Juventude Socialista prepara uma lei sobre Uniões de Facto que incluiria casais do mesmo sexo. Ao excluir explicitamente da possibilidade de adoção os unidos de facto do mesmo sexo, o projeto da JS tornava claro que o resto do projeto-lei incluía os homossexuais. Este anúncio provocou tal polémica que o projeto não chegou a dar entrada na mesa do parlamento.
- Setembro de 1997 - É realizado o 1º Festival de Cinema Gay e Lésbico de Lisboa, uma iniciativa da ILGA com o apoio da CML e da Cinemateca. Este festival tem-se realizado todos os anos, sendo atualmente organizado pela Associação Cultural Janela Indiscreta.
- Maio de 1998 - A JS apresenta um projeto-lei de Uniões de Facto que excluía casais do mesmo sexo. Acabou por ser aprovado em Julho de 99, obviamente discriminando os homossexuais. As associações homossexuais protestam com uma manifestação à porta do Parlamento. Nas galerias vários homossexuais voltam ostensivamente as costas aos deputados durante a votação e são expul-



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

sos da sala. ILGA, Clube Safo, Opus Gay, GTH-PSR e Lilás iniciam uma campanha pública que exige o fim da discriminação introduzida pela lei das Uniões de facto.

- Junho de 1998 - Durante o 2º Arraial Pride realizado de novo no Príncipe Real, as associações LGBT divulgam pela 1ª vez um manifesto conjunto. Subscreviam o GTH-PSR, ILGA, Opus Gay e ABRAÇO
- 1998 - A revisão do Código Penal dará uma nova redação aos artigos 174 e 175, estabelecendo diferentes idades de consentimento sexual: 14 anos para atos heterossexuais e 16 anos para atos homossexuais.
- Janeiro de 1999 - A Classificação Nacional das Deficiências, publicada no Diário da República inclui nas "deficiências psicológicas" o termo "deficiência da função heterossexual". A tabela que se baseia numa listagem desatualizada da OMS, de 1976 é da responsabilidade do Conselho Superior de Estatística (INE) no qual têm lugar representantes de todos os ministérios e que responde perante o Conselho de Ministros. O caso é denunciado pelo GTH-PSR em frente ao Ministério da Solidariedade Social. O Secretário de Estado da Inserção Social pede ao Conselho a revogação do documento.
- Personalidades públicas subscrevem um abaixo-assinado em Portugal e em França contra a classificação. O GTH-PSR e a ILGA entregam queixa na Provedoria da Justiça. O Bastonário da Ordem dos Médicos critica publicamente a tabela. Três meses depois esta acabaria por ser revogada.
- Junho de 1999 - GTH-PSR e ILGA realizam uma ação junto ao posto-móvel de doação de sangue em Lisboa, para questionar os critérios preconceituosos que continuavam a excluir os gays da doação. Face à pressão o responsável do Instituto Nacional do Sangue garante que os critérios vão ser alterados.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

- 26 de Junho de 1999 - No 3º Arraial Pride, na Praça do Município é divulgado o manifesto reivindicativo que integra pela 1ª vez questões relativas a transexuais, subscrito pela ILGA, GTH-PSR, Lilás, Clube Safo e Opus Gay.
- Outubro de 1999 - Com a nova legislatura, Verdes, BE, PS e PCP apresentam projetos-lei para resolver a discriminação introduzida pela lei das Uniões de Facto.
- Junho de 2000 - Realiza-se a 1ª Marcha do Orgulho LGBT em Lisboa.
- 2000 - No Porto surge o "Nós", Movimento Universitário pela Liberdade Sexual e em Torres Vedras o Grupo Oeste Gay "GOG".
- 2000 - O grupo de mulheres da ILGA e o Clube Safo participam nas iniciativas da Marcha Mundial de Mulheres, estabelecendo desde então um contacto estreito com organizações feministas.
- 2001 - Em Março, os 4 projetos sobre Uniões de Facto baixam à especialidade sem votação na Assembleia da República, voltando um mês depois ao plenário 2 projetos que reúnem o consenso da esquerda: um de Uniões de Facto e um de Economia Comum. Ambos seriam aprovados com os votos contra da direita e de um grupo de deputados católicos do PS. O movimento LGBT tinha finalmente conquistado a sua grande vitória legal em Portugal, num tema que lhe havia sido imposto pelo jogo partidário 3 anos antes.
- Julho de 2001 - É realizado a 1ª edição do Porto Pride, o primeiro evento com visibilidade na cidade.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

- Fevereiro de 2002 - É fundada na cidade de Coimbra, a associação "Não te prives" -Grupo de defesa dos direitos sexuais. Esta associação viria a ter um papel fundamental na campanha que trouxe o "Borndiep" (Barco do aborto, da Women on Waves) a Portugal, em 2004.
- 5 de Abril de 2003 - É fundada a rede Ex aequo, associação de âmbito nacional destinada a jovens lésbicas, gays, bissexuais, transgéneros e simpatizantes entre os 16 e os 30 anos, cujo objetivo é reivindicar a não discriminação e a integração na sociedade dos jovens LGBT, assim como o reconhecimento das suas necessidades, particularidades e especificidades.
- Junho de 2003 - É realizado o 1º Fórum Social Português, no qual participam ativamente todas as associações LGBT, entrando pela 1ª vez em contacto com muitas outras organizações sociais. Na sua sequência, a CGTP participa pela 1ª vez na Marcha do Orgulho LGBT
- Dezembro de 2003 - Apesar de o Código de Trabalho de Bagão Félix aprovado pela então maioria PSD-PP, introduzir o princípio da não-discriminação pela orientação sexual, as associações LGBT apoiam a convocação da Greve Geral de 10 de Dezembro contra o Código de Trabalho, uma vez que este paralelamente destruía as garantias de defesa dos trabalhadores face às mesmas situações de discriminação.
- Janeiro de 2004 - No 10º Congresso da CGTP é aprovada uma declaração de princípios e um programa de ação que inclui pela primeira vez, as questões da orientação sexual.
- Janeiro de 2004 - Num caso de discriminação por parte da CML na atribuição de Habitação Social a um casal de lésbicas, um punhado de ativistas, que viriam a constituir as Panteras Rosa, colocou-se entre as máquinas da Câmara Municipal de Lisboa e a habitação que estas viriam a demolir.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

- Fevereiro de 2004 - É fundado o grupo "Panteras Rosa - Frente de combate à Homofobia", um grupo de ação direta, com uma perspetiva radical sobre os direitos sexuais que organiza ativistas de forma transversal ao conjunto do associativismo para a visualização da discriminação e para combatê-la nas suas expressões concretas.
- 2004 - É aprovada na Assembleia da República a alteração ao artigo 13º da Constituição da República Portuguesa que passa a incluir a orientação sexual como fator de não-discriminação.
- Maio de 2005 - Um acórdão do Tribunal Constitucional, a propósito de um caso que decorria na Justiça, pronuncia-se no sentido da inconstitucionalidade do artigo 175 do Código Penal, que distingue os "atos homossexuais com menores" dos restantes crimes sexuais praticados sobre menores.
- Maio de 2005 - Mais de 300 pessoas ocuparam as ruas de Viseu a 15 de Maio de 2005 numa manifestação destinada a condenar agressões organizadas a homossexuais naquela cidade. A ação, que partiu das Panteras Rosa, foi amplamente convocada por associações LGTB e outras organizações sociais e constituiu a primeira manifestação nacional contra a homofobia.
- Setembro de 2005 - O Partido Nacional Renovador convoca uma manifestação contra o "lobby gay", associando abusivamente a homossexualidade à pedofilia. As Panteras Rosa, Clube Safo e Não te prives, encheram a cidade de Lisboa de cartazes antinazis.
- Outubro de 2005 - O namoro entre duas jovens alunas gerou polémica na Escola Secundária António Sérgio, de Gaia. Ambas tinham sido repreendidas pelo conselho executivo da Escola, por manifestações de homossexualidade, o que levou a AE da Escola a contestar essa posição, alegando que não há nada nos regulamentos que proíba os estudantes de se beijarem.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

- 2006 - O Parlamento português aprova uma lei que regulamenta a Procriação Medicamente Assistida, deixando de fora mulheres solteiras e casais de lésbicas.
- Fevereiro de 2006 - Um casal de lésbicas, Teresa e Helena, dirigiram-se à conservatória do Registo Civil em Lisboa para se casarem. A recusa da Conservatória levou-as a interpor recurso no Tribunal da Relação e em Maio de 2007 apelaram ao Tribunal Constitucional, aguardando atualmente que este se pronuncie.
- Fevereiro de 2006 - Gisberta, uma transsexual do Porto, foi barbaramente agredida e torturada até à morte por um bando de miúdos entregues aos cuidados de uma instituição católica. Este caso teve impacto na comunicação social e tornou-se um símbolo da violência extrema a que a discriminação pode levar.
- Julho de 2006 - É realizada a 1ª Marcha do Orgulho LGBT no Porto.
- 11 de Fevereiro de 2007 - No referendo à "despenalização do aborto", a vitória do SIM contou com o apoio de várias associações LGBT.
- Abril de 2008 - É encontrado num contentor de entulho, na região de Lisboa, o corpo de Luna, transexual brasileira que se prostituía no Conde Redondo. As circunstâncias do crime não foram até hoje esclarecidas.
- Maio/Junho 2008 - O Bloco de Esquerda organiza as primeiras Jornadas contra a Homofobia, com diversas sessões públicas em diversos pontos do país e uma conferência em Lisboa com convidados internacionais. Os órgãos de comunicação social ignoraram a iniciativa que juntou um grande número de ativistas LGBT.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

- 28 de Junho 2008 - A Marcha do Orgulho LGBT de Lisboa, realiza-se pela primeira vez com a participação ativa na sua organização de associações não-LGBT: SOS Racismo, Associação para o Planeamento da Família - APF e Médicos Pela Escolha. Apesar da ausência de apoios públicos (Câmara de Lisboa, Comissão da Igualdade de Género e IPJ) a Marcha é um sucesso de participação e visibilidade. No final uma mensagem do secretário-geral da CGTP é lida aos participantes.
- Julho 2008 - Realiza-se a terceira Marcha LGBT no Porto
- Outubro de 2008 - Sob proposta do Bloco de Esquerda, a Assembleia da República discute dois projetos-lei, do Bloco de Esquerda e de "Os Verdes", que visam a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Portugal vs Mundo

No ranking que mede como são respeitados os direitos de lésbicas, gays, bissexuais e transgénero, o Reino Unido continua a ocupar o 1º lugar. Malta é dos que mais sobe na Europa — passou este ano para 3º lugar, avançando oito posições. E Portugal desce quatro — é o 10º, numa lista de 49 países.

Chama-se Rainbow Europe, é conhecido como o Mapa Arco-íris e é elaborado anualmente pela ILGA-Europa. Todos os anos, esta organização não-governamental analisa os avanços e retrocessos legislativos, políticos e sociais que afetam as pessoas LGBTI — lésbicas, gays, bissexuais, transgénero e intersexuais. O **ranking** de 2015 foi divulgado neste domingo e analisa o que se passou no ano passado em cada país.

Portugal desce para o 10º lugar na avaliação dos direitos das pessoas LGBTI — com uma pontuação geral de 67%, numa escala que vai até 100%. Paulo Côrte-Real, da direção da ILGA-Portugal, ex-



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

plica, em declarações ao PÚBLICO, por que razão isso acontece: “Assistimos há vários anos a uma estagnação em termos legislativos e há mesmo alguns retrocessos políticos”, no que diz respeito à área da parentalidade, por exemplo, “onde Portugal regista atrasos substanciais quando comparado com outros”.

Côrte-Real refere-se essencialmente ao que se passou com a co-adoção. Em 2013, Portugal tinha-se tornado o quinto país (depois de Áustria, Finlândia, Alemanha e Israel) onde a co-adoção de crianças por casais homossexuais fora aprovada. O projeto do PS abria a possibilidade de, em certas circunstâncias, uma pessoa que fosse casada ou vivesse em união de facto com outra do mesmo sexo pudesse adotar o filho do seu companheiro ou companheira.

O diploma baixou depois à especialidade, para mais debate. Mas a votação final no Parlamento foi sendo adiada. E em Janeiro de 2014, como relata o documento da ILGA-Europa, “o PSD usou a sua maioria para forçar um referendo” sobre o tema, que, por sua vez, foi chumbado, em Março, pelo Tribunal Constitucional.

“Não vale a pena lutar contra crimes de ódio quando o Estado basicamente continua a recusar a parentalidade” a casais de pessoas do mesmo sexo, afirma Paulo Côrte-Real.



Os portugueses e a homossexualidade

Práticas como a homossexualidade e a bissexualidade continuam a revelar-se como problemáticas e inaceitáveis para a maioria da população portuguesa, utilizada muitas vezes como forma de agressão verbal ou física. A orientação homossexual do outro é também utilizada como mecanismo de interiorização, tal como bem o demonstrou Miguel Vale de Almeida (1995), para quem uma das características principais da masculinidade hegemónica, para além da inferioridade feminina, é a homofobia que «exorciza o perigo homossexual da homosocialidade» (cf. Almeida, 1995: 68-69). É visível um aumento da permissividade dos indivíduos à medida que aumenta o seu nível escolar, fator que nos alerta para uma maior abertura face à diversidade em determinados contextos sociais e culturais.

Quando questionados acerca da aceitação das relações sexuais entre dois homens e entre duas mulheres, a não-aceitação ascende aos cerca de 80%, sendo, no entanto, de salientar o mesmo grau de repúdio face ao homem casado que mantém relações sexuais com outras mulheres (cf. Pais, 1998: 440).

À semelhança de outras épocas, a homossexualidade feminina parece continuar a causar menor ansiedade aos portugueses. Menos visível socialmente pela vulgaridade de situações de coabitação feminina por motivos económicos e familiares, esta parece ser ignorada ou pelo menos tolerável para a maior parte da sociedade, facto que conduz a uma maior dificuldade de aceitação por parte das lésbicas portuguesas, que enfrentam uma dupla tarefa: a afirmação social da sua situação e a sua aceitação social. Comparativamente ao lesbianismo, a homossexualidade masculina é menos tolerada socialmente em virtude da manutenção de um sistema patriarcal, baseado em valores como a virilidade e o poder masculino, que aos olhos da sociedade não se coadunam com a homossexualidade entendida como comportamento feminino e feminizante, logo inferiorizante.



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

Tal como revela um estudo realizado nível europeu, a homossexualidade continua a ser ainda bastante problemática para quem a vive, sendo que cerca de 10% dos homossexuais são ainda rejeitados pelos pais, constituindo esta prática um motivo frequente de acelerada partida do lar, e de migração para os grandes centros urbanos (cf. Público, 27/02/1998). Tal facto parece alertar para uma rigidez de práticas face a estas questões, o que de alguma maneira contradiz um discurso da tolerância fortemente instituído através dos alegados «brandos costumes» nacionais. Entre os exemplos mais recentes desta rigidez de práticas, enfatizamos os ataques homofóbicos, quer físicos ou verbais quer outros de forma mais indireta.

Embora os ataques físicos já não sejam propriamente excecionais, constata-se a inexistência de queixas nas esquadras policiais. Para além dos ataques físicos e verbais, os homossexuais portugueses sofreram outro tipo de provocações injuriosas.

No início de Junho de 1997, foram colados cartazes em diversos locais da cidade de Lisboa, onde se afirmava «Homossexual: a tua doença tem cura... Anima-te!», apelando-se mais abaixo à criação de clínicas para internamento e reabilitação dos homossexuais.

No ano de 1999 uma nova investida teve lugar, desta vez por parte da recém-criada revista *InterEmpresas* (Abril de 1999), na qual o autor, José Manuel Teixeira, alertava para a pretensa existência no mundo empresarial português de um poderoso lobby gay, que mais se assemelha a uma máfia ou a um cartel homossexual, que tem prejudicado diversos empresários em Portugal. Segundo o artigo, onde se refere frequentemente que os homossexuais são «uma epidemia que visa destruir a sociedade», estes empresários estão a organizar-se para combater a dita máfia.

São notórias variações de acordo com o meio geográfico, sendo clara uma divisão entre o norte mais conservador e religioso e o sul mais liberal. Contudo, face à homossexualidade esta divisão do país parece diluir-se ou pelo menos atenuar-se, sendo possível detetar atitudes homofóbicas de nor-



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

te a sul do país. Assim sendo, quando colocados face à afirmação de que «a sida é um fenómeno que reflete a decadência moral» ou «uma vingança da natureza face aos depravados», o Alentejo e o norte do país são as áreas que apresentam uma maior concordância, apresentando-se o Algarve como a região mais discordante (Pais, 1998: 439). Ao nível do meio geográfico, parecem ainda ser relevantes as diferenças entre interior e litoral e entre áreas urbanas e áreas rurais, apresentando-se as primeiras muito mais abertas à diversidade sexual, sobretudo entre as novas classes médias, mais escolarizadas e com uma mentalidade mais aberta a novas formas de vida:

«Tornou-se evidente a velha separação entre o rural e o urbano, entre grandes centros e pequenos centros, tornou-se evidente a muito maior capacidade de mobilização e de transformação social nas grandes cidades e torna-se evidente que o grosso dos problemas pessoais, psicológicos, legais, que chegam à ILGA são problemas vindos de pequenas cidades, as capitais de distrito mas mais fechadas.»

(M. Vale de Almeida, linhas 441-446).

As áreas rurais, não obstante as transformações aí operadas, ao nível da estrutura económica e social, apresentam-se mais agarradas aos valores tradicionais.



Entre a comunidade e o movimento, a realidade

No seu processo de afirmação, as identidades sexuais confrontam-se com os limites do que é considerado admissível, do ponto de vista social, num determinado momento histórico. Sob o pesado controlo imposto pelo pilar da regulação, as possibilidades emancipatórias são muitas vezes travadas e as suas consequências tornam-se pálidos reflexos da revolução sexual radical pretendida. O homossexual português aprendeu a gerir a sua identidade em articulação com os contextos espaciais em que se encontra. Assim, torna-se possível a manutenção de múltiplas identidades sexuais, manipuladas diferencialmente consoante o espaço considerado: em espaços de regulação, tais como a casa familiar ou o local de emprego, a identidade é preservada através da omissão, da cedência e do engano; em espaços de emancipação, tais como a casa pessoal, o bar ou a discoteca gay, a identidade é reforçada através da amizade, da partilha e do reconhecimento. Para além de uma evidente fragmentação identitária, a identidade homossexual sofre da inexistência de modelos nacionais a partir dos quais o processo de identificação seria seguramente facilitado. As identidades homossexuais estão, pois, sujeitas a muitas influências, sendo reforçadas ou suprimidas mediante o poder das forças sociais de regulação e emancipação. Em Portugal, a aceleração que caracterizou as transformações sociais dos últimos 25 anos produziu especificidades próprias que se traduzem por padrões contraditórios, modelos heterogéneos e complexos e sobretudo por uma grande dificuldade em reduzir o social a categorias rígidas. Os homossexuais portugueses absorveram tal complexidade na forma como se organizaram coletivamente, deixando transparecer influências dos movimentos sociais de outros países, mas denunciando, simultaneamente, um esforço de adequação à luz das especificidades nacionais.



HOMEM CRISTO

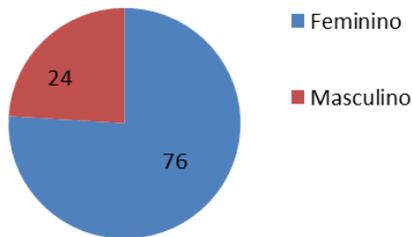
ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

Análise dos questionários

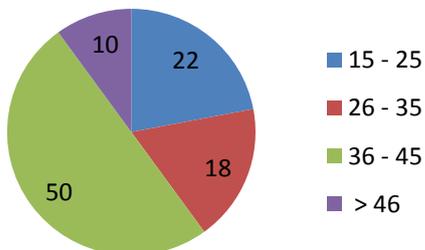
O nosso questionário foi respondido por uma amostra de 100 pessoas voluntárias anónimas.

Sexo



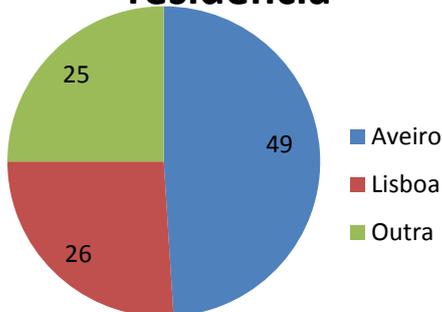
Neste gráfico observamos que o número de voluntários é maioritariamente feminino, contra 24% masculinos.

Idade



As idades variam dos 15 anos a maiores de 46, tendo o grupo [15 - 25] 22 % de respostas, o grupo [26 - 35] 18%, o grupo [36 - 45] 50 % e o grupo [> 46] tem 10% de respostas.

Cidade de residência



O principal de residência dos voluntários é Aveiro (49%), seguido de Lisboa (26%) e finalmente da resposta "Outra" (25%).

As respostas à opção "Outra" são Marinha Grande, Castelo Branco, Abu Dhabi, Portimão, Cascais, Cadaval, Coimbra, Setúbal, Estoril, Amadora, Ílhavo, Águeda, Varsóvia, Almada, Leiria, Braga, Mafra, Porto, Viena e Ovar.

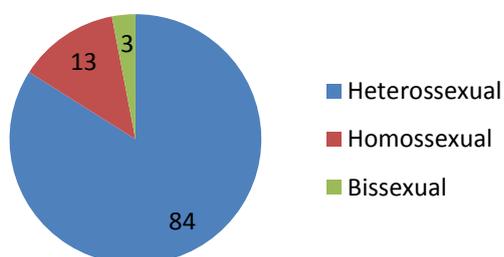


HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

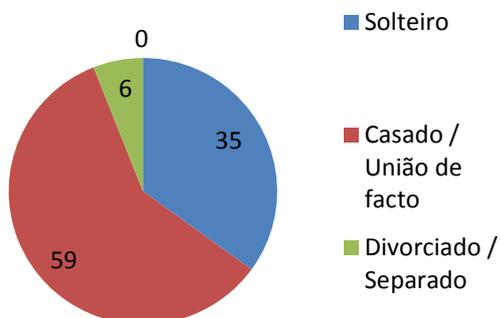
Sociologia 12º Ano

Orientação sexual



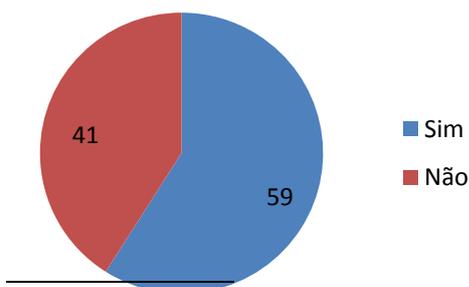
A principal orientação dos voluntários é heterossexual (84%), seguido dos homossexuais (13%) e dos bissexuais (3%).

Estado civil



Mais de metade dos voluntários são casados ou vivem em união de facto (59%), 35% estão solteiros e 6% são divorciados ou separados. Não houve nenhuma resposta em que o indivíduo fosse viúvo/a.

Vive com o seu parceiro?



Face á pergunta "Vive com o seu parceiro?", 59% respondeu que sim, contra os 49% que responderam que não.

Escola Secundária



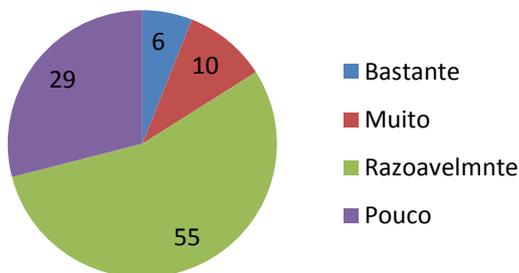
A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

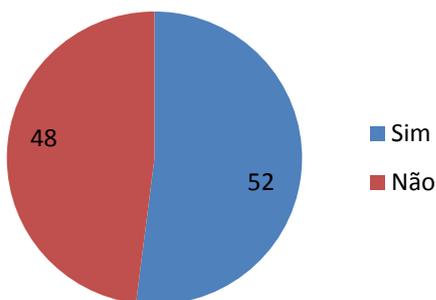
Sociologia 12º Ano

Acha que os homossexuais estão integrados na nossa sociedade?



A principal opinião dos voluntários sobre a pergunta "Acha que os homossexuais estão integrados na nossa sociedade?" varia entre o bastante (6%) e o pouco (29%). Os intermédios, muito e razoavelmente, obtêm 10% e 55%, respetivamente.

Tem filhos?



52% Dos voluntários tem filhos, contra 48% que não tem.



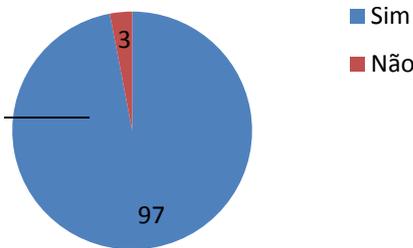
HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

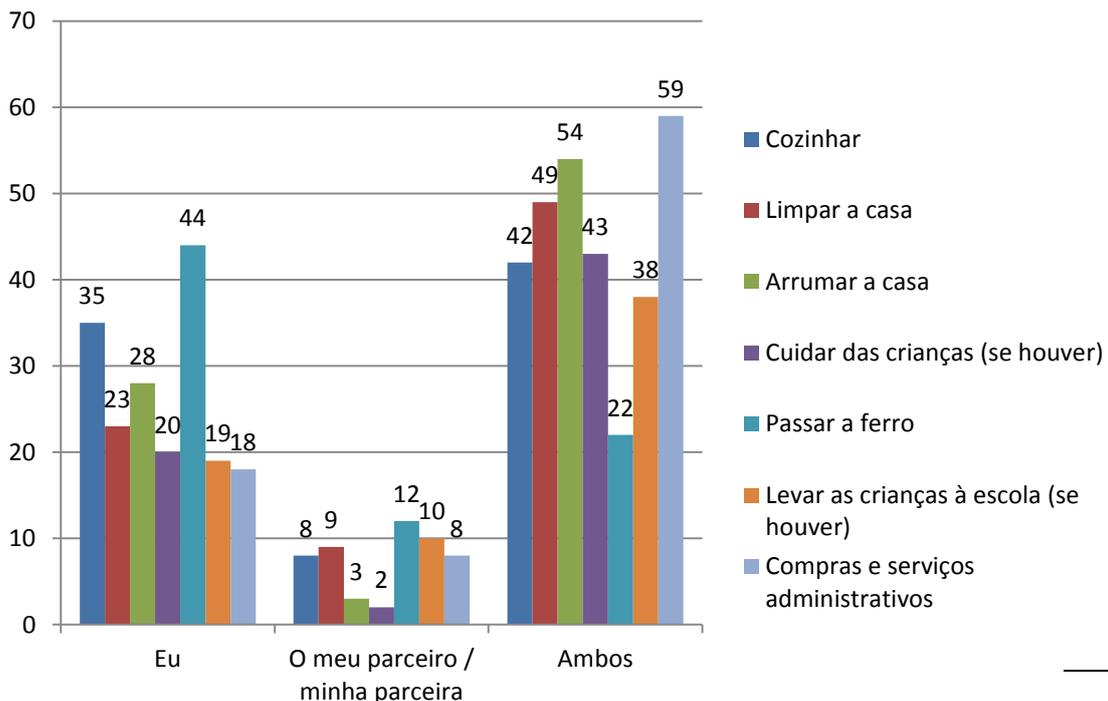
Sociologia 12º Ano

Acha que os casais homossexuais têm competências para ter filhos?

97% dos voluntários respondeu que acha que os homossexuais têm competências para ter filhos, ao passo que 3% respondeu que os casais homossexuais não têm essa capacidade.



Nesta tabela está representada a divisão das tarefas domésticas. Seleccionamos 7 tarefas (cozinhar, limpar a casa, arrumar a casa, cuidar das crianças se houver, passar a ferro, levar as crianças à escola se houver e compras e serviços administrativos) que os voluntários tinham de dividir entre «Eu», «O meu parceiro / minha parceira» e «Ambos».



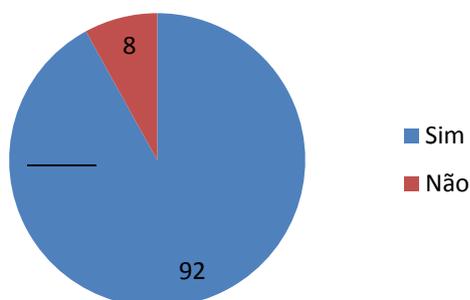


HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

Acha que os homossexuais são vítimas de discriminação?



Em relação á pergunta "Acha que os homossexuais são vítimas de discriminação?", 92% dos voluntários responderam que sim e 8% responderam que não.

Quando questionados de que maneiras são os homossexuais vítimas de discriminação, 23% referiu a dificuldade em arranjar emprego, 43% mencionou problemas nas escolas dos filhos (se existirem), 63% referenciou a discriminação nos espaços públicos (cafés, meios de transporte, centros comerciais) e 16% respondeu "Outra".

As respostas da opção "outra" são:

«Eu não senti mas sei de quem tenha sentido em todos os domínios da sua vida pessoal e profissional»

«Dificuldade da sociedade tratar os homossexuais como iguais, sem preconceito»

«Preconceitos de vária ordem»

«Estereótipos que associam à orientação sexual outras escolhas (pessoais, profissionais, etc.)»

«Todas as anteriores, acrescentando ainda discriminação no emprego entre outras»

«De forma velada sempre que há uma necessidade absoluta de estabelecer direitos de género»

«Serem sujeitos a comentários homofónicos e bullying»

«Falta de abertura de colegas de trabalho»

«Preconceitos. Não creio que haja discriminação mesmo, em termos de acesso ao trabalho»

«Discriminação social»

«Olhar dos outros»



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

A nossa última questão foi de resposta aberta, que será analisada agora:

"O que acha das novas leis que permitem o casamento e a adoção por parte dos casais homossexuais?"

"Acho que dá uma boa imagem internacional da sociedade portuguesa."

"Completamente a favor" (x 19)

"Concordo totalmente." (x 18)

"Sou a favor. As crianças precisam de amor e não é a orientação sexual, religioso, etnia ou qualquer outro fator que determina quem tem para o dar."

"Já não era sem tempo de todos termos os mesmos direitos :)"

"Pecam por tardias e há ainda muito a fazer."

"Penso que já deveriam ter sido impostas há bastante tempo pois considero que amor é amor, independentemente do género, e prefiro que sejam dois pais ou duas mães a criar uma criança do que está se encontrar para a adoção."

"Até que enfim!"

"Acho muito bem. Já deviam ter sido impostas há muito tempo atrás."

"Num Estado de Direito, em pleno Séc. XXI, não faz qualquer sentido que as pessoas não tenham os mesmos direitos. A legislação peca por tardia."

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

"Penso que já deveriam ter sido impostas há bastante tempo pois considero que amor é amor, independentemente do género, e prefiro que sejam dois pais ou duas mães a criar uma criança do que está se encontrar para a adoção."

"Já vêm tarde e ainda não são suficientes. Mas o caminho está a ser feito. É das poucas coisas que me faz orgulhoso do país em que vivo."

"Já não era sem tempo de todos termos os mesmos direitos :)"

"Finalmente este país está a andar para a frente."

"Felizmente foram aprovadas"

"Ainda é pouco"

"Somos uma sociedade muito xenófoba com muito a evoluir! As novas leis são apenas os primeiros passos."

"Boa ideia"

"Acho muito bem. A orientação sexual não faz de ninguém superior ou inferior."

"UMA TRETA, SOU CONTRA HOMOSSEXUAIS"

"Agrada-me, é sempre melhor ter pais homossexuais do que ser órfão."

"O casamento ainda aceito porque diz respeito apenas ao casal. Em relação à adoção sou contra"

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

"Concordo com a adoção e co-adoção bem como com o casamento de casais homossexuais"

"Acho muito bem"

"POSITIVO"

"That's good! Love is love. I support it"

"São um progresso importante no sentido da igualdade."

"Não conheço em profundidade - mas estou de acordo com ambas."

"Felizmente foram aprovadas"

"Para mim perfeitamente aceitáveis"

"Acho que foi correto pois cada um é livre de escolher a sua orientação sexual."

"Acho que são direitos fundamentais de qualquer pessoa, independentemente da orientação sexual."

"Acho muito bem. Já deviam ter sido impostas há muito tempo atrás."

"Acho correto pois eles exercem um papel como pais que muitos não o fazem e educam os filhos de maneira igual."

"Acho bem porque toda a gente tem à vida e cada um escolhe o seu caminho e não tem que ser criticado por isso"

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

"Eles têm o mesmo direito do que todos os outros casais."

"Ótimo"

"Respeito a lei, respeito todas as pessoas, aceito o que foi deliberado e nunca deixaria de ser amiga de alguém por causa da sua opção sexual ser diferente da minha. Quanto a considerar que esse é o modelo ideal, essa é outra questão."

"Acho que qualquer passo que seja dado para que a sociedade se torne mais inclusiva e equitativa é completamente necessário. Penso que num estado laico em que existe respeito perante todos os seus constituintes deve ter em conta o respeito e igualdade pelo próximo. Existe, no entanto, ainda muito por fazer"

" As leis são um primeiro passo para o aumento da qualidade de vida da comunidade LGBT, mas não mudam mentalidades instantaneamente. É necessária formação e consciencialização (dentro da comunidade escolar, bem como nos serviços públicos: saúde, polícias, etc), e sobretudo punir severamente qualquer ato discriminatório que, naturalmente, representa um desrespeito pela Constituição Portuguesa."

"Uma criança precisa de amor, de proteção, de segurança. De transmissão de valores, de educação escolar, cívica. Tudo isso pode ser recebido numa família, seja ela composta por pai e mãe, dois pais ou duas mães. A orientação sexual não é algo que se ensine, imponha ou eduque, como tal, é falacioso o argumento de que uma criança criada com pais homossexuais também o será. Se o for, o que é tão normal como ter qualquer outra orientação, com certeza não será pelo "exemplo" que tem em casa."



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

"Em relação ao casamento estou totalmente de acordo. Os casais homossexuais merecem ter os mesmos direitos que os casais heterossexuais. Não fazia qualquer sentido pessoas que viveram juntas uma vida, serem consideradas "nada" uma para a outra o que poderia trazer consequências muito graves em caso de doença ou morte. Em relação à adoção, há 3-4 anos era contra, não por achar os casais homossexuais incapazes de criar crianças, mas porque as crianças são muito cruéis e a sociedade portuguesa ainda é muito tradicional e incute esses valores nos seus filhos. Como resultado, as crianças iriam sofrer muito a discriminação por terem "dois pais" ou "duas mães" e isso poderia ser complicado de lidar por parte da criança. No entanto, nos últimos anos tem-se falado cada vez mais da homossexualidade nos órgãos de comunicação e até nas telenovelas e acredito que a sociedade portuguesa deu um grande salto na aceitação da adoção por parte dos casais homossexuais. Mudei a minha opinião em relação a isto e acredito que é mesmo uma questão de (pouco) tempo até não haver praticamente discriminação destas crianças. Vamos aguardar com esperança :) "

"Considero que quanto à adoção, deveriam ter os mesmos direitos que um casal heterossexual uma vez que não é a orientação sexual que define a "moral" (exceto outros casos, em que podemos incluir perversões) que condiciona o saudável desenvolvimento de uma criança. Quanto ao casamento, e não sendo religiosa, não concordo com a palavra Casamento para definir estas uniões. Poderia ser considerado uma união estável, onde os direitos e deveres fossem devidamente salvaguardados."

"Acho que todas as crianças tem direito a ser amadas. O amor não conhece sexo cor ou estado civil. Logo concordo plenamente com o casamento homossexual e com a adoção por todas as pessoas que tenham condições para ter filhos. Seja qual for a sua orientação sexual"

"Considero correta a tomada de decisão, uma vez que homossexuais não são nenhuns seres extraterrestres. Têm todo o direito de se casar se assim o desejarem e têm todas as competências necessárias para adotar uma criança. O problema está na mentalidade da sociedade"



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

"A orientação sexual de cada um não deveria ser chamada para nada... é uma orientação pessoal, íntima e que só diz respeito aos próprios. Privar as pessoas de terem os mesmos direitos do que todos os outros, baseando-se numa escolha pessoal, é completamente arcaico. Sou 100% a favor destas novas leis, mesmo não entendendo porque é que estas questões ainda são alvo de discussão."

"Penso que todos os seres humanos devem ter direitos iguais, independentemente da sua orientação sexual, logo concordo com o casamento entre pessoas do mesmo género e com a possibilidade de adotarem crianças"

"Todos os homossexuais deviam ter o direito de se casar pois é uma escolha sua; já adoção é um assunto completamente diferente, nem todos os casais de homossexuais têm noção do que os seus filhos precisam. Todo o filho precisa de um pai que acabe por fazer o papel de mãe e uma mãe que acabe por fazer o papel de pai. Acho que a lei não devia ser "universal" pois nem todos sabem cumprir o que disse acima. Ps. Nos dias de hoje, como a nossa sociedade está, nenhum casal homossexual devia recorrer à adoção pois esta temática não é aceite pela maior parte da população."

"Concordo em absoluto. Não fazia qualquer sentido eu, enquanto cidadã que contribuo de igual forma que os outros cidadãos, não possuir os mesmos direitos. A minha família é diferente mas igual às ditas normais. A diferença que vejo, face a outras famílias, ditas normais, é que nós ensinamos o nosso filho a respeitar quem pensa, é e age diferente dele. Infelizmente, o mesmo não acontece com ele / conosco.)"

"Acho que todas as crianças tem direito a ser amadas. O amor não conhece sexo cor ou estado civil. Logo concordo plenamente com o casamento homossexual e com a adoção por todas as pessoas que tenham condições para ter filhos. Seja qual for a sua orientação sexual."



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

“Devido ao elevado número de crianças em orfanatos, concordo com a legislação porque oferece uma casa a essas crianças e os homossexuais também são capazes de lhes proporcionar tudo é necessário para uma infância feliz.”

“A orientação sexual de cada um não deveria ser chamada para nada... É uma orientação pessoal, íntima e que só diz respeito aos próprios. Privar as pessoas de terem os mesmos direitos do que todos os outros, baseando-se numa escolha pessoal, é completamente arcaico. Sou 100% a favor destas novas leis, mesmo não entendendo porque é que estas questões ainda são alvo de discussão.”

“Positivas. Contudo, a integração social advém dos artigos da Constituição da República Portuguesa, pelo que os direitos previstos na Lei não deveriam ser discutidos um a um como forma de discriminação. Não se trata de opiniões pessoais, trata-se da vida de cidadãos que o são na sua plenitude tal como todos os "outros". Uma vez previstos na CRP compete aos órgãos de soberania anular qualquer discriminação, seja positiva ou negativa, e não fomentá-la ainda mais”

Como é visível nas respostas acima apresentadas, a maioria dos voluntários é a favor do casamento e da adoção por parte dos casais homossexuais, existindo no entanto uma maior resistência à ideia da adoção.

A análise das respostas permitiu-nos chegar à conclusão que atualmente a sociedade é mais favorável à homossexualidade e que até criticam a demora das novas leis que dão aos homossexuais os direitos do casamento e da adoção.

Com a análise dos questionários, chegámos à conclusão que a população (os voluntários como amostra) aceita, em geral, a população homossexual, sendo a favor do casamento e da adoção. No entanto, apontam a discriminação de que os homossexuais são alvo e estão cientes da sua grande incidência.

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

É necessário educar a população para que a homossexualidade deixe de ser um “problema” e passe a ser olhada como qualquer outra diferença entre indivíduos. Vivemos num século em que a homossexualidade tem tudo para ser aceite na sociedade, falta apenas a mudança de mentalidades da população.



Conclusão

Após a análise e discussão dos resultados, chegámos à conclusão que a integração dos homossexuais na sociedade Portuguesa é um processo em curso, mas demorado. Apesar da cada vez maior abertura aos Homossexuais, ainda existem entraves à sua vida em sociedade e comunidade. Embora atualmente seja já seguro afirmar, com base em estudos científicos, que as atitudes dos estudantes face à adoção de crianças por casais homossexuais 46 crianças e adolescentes com pais ou mães homossexuais podem ter um desenvolvimento psicológico, emocional e social como os criados por pais heterossexuais, a verdade é que subsistem muitos preconceitos impeditivos da adoção por casais do mesmo sexo.

Ao longo do trabalho, os temas abordados permitiram chegar a diversas conclusões.

Em primeiro lugar, chegámos á conclusão que a legislação portuguesa tem vindo a aumentar a sua tolerância face aos homossexuais, com a redação de novas leis e decretos que minimizam a discriminação dos homossexuais.

Em segundo lugar, permitiu-nos aprofundar o nosso conhecimento sobre a evolução da legislação portuguesa face ao tema abordado. Vimos que ao longo dos anos a legislação portuguesa tem-se tornado mais favorável aos homossexuais e tem reunido esforços para que a sua integração na sociedade seja feita de maneira natural e sem problemas para os mesmos, punido quem discriminar os homossexuais.

Em terceiro lugar, ficámos a par da posição de Portugal no mundo. Portugal ocupa o 10º lugar numa lista de 49 países. O primeiro lugar continua a ser ocupado pelo Reino Unido e Malta foi o país que mais subiu no ranking, passando de 8º para 3º lugar.

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

Finalmente, concluímos que práticas como a homossexualidade e a bissexualidade continuam a revelar-se problemáticas e inaceitáveis para a maioria da população portuguesa, utilizada muitas vezes como forma de agressão verbal ou física.

Na medida em que alterámos o nosso questionário por razões de tempo, as nossas hipóteses iniciais deixaram de fazer sentido neste contexto. A integração social dos casais homossexuais é ainda difícil, apesar das melhorias observadas. Os homossexuais são ainda vítimas de discriminação social, económica e política e Portugal continua a ser um país “atrasado”, no sentido de dar aos homossexuais os mesmos direitos que a todos os outros cidadãos.

Acreditamos que seguimos uma linha de trabalho e investigação coesa que nos permitiu chegar a tais conclusões. No entanto, se tivéssemos tido mais tempo e apoio, teríamos talvez conseguido uma melhor análise dos resultados. Pensamos que seria importante que futuras investigações pudessem alargar-se a uma amostra representativa da população homossexual portuguesa, de forma a estudar as diferenças de atitudes na integração dessa população na sociedade.



Webgrafia

- HÉLDER, Meireles Cardeira, (2012). *Atitudes Dos Estudantes Do Ensino Superior Face Á Adoção De Criança Por Casais Homossexuais*. <http://repositorio.ismt.pt/bitstream/123456789/206/1/Final%20Tese%20mestrado%2015%20-%20Novembro.pdf> [Consultado em 2016]
- *Homossexualidade em Portugal*. https://pt.wikipedia.org/wiki/Homossexualidade_em_Portugal [Consultado em 2016]
- *LGBT Portugal – Mentalidades, direitos e a sua evolução*. <http://www.lgbt.pt/lgbt-portugal/> [Consultado em 2016]
- ANDREIA, Sanches (2015). *Portugal desce no ranking dos direitos de homossexuais e transgénero*. <https://www.publico.pt/sociedade/noticia/portugal-desce-no-ranking-dos-direitos-de-homossexuais-e-transgenero-1695264> [Consultado em 2016]



Anexos

Inquérito por questionário

Para que a Investigação seja o mais objetiva possível, solicito a sua colaboração e sinceridade.

Obrigada pela sua colaboração.

Nota: Assinale as suas respostas com um X nos respectivos

1. Sexo Feminino Masculino
2. Idade 15-25 26-35 36-45 > 46
3. Cidade de residência Aveiro Lisboa Outra _____
4. Orientação sexual Heterossexual Homossexual
5. Estado civil Solteiro Casado/união de facto Divorciado/separado Viúvo
6. Vive com o seu parceiro? Sim Não
7. Acha que os homossexuais estão integrados na nossa sociedade? Bastante Muito Razoavelmente Pouco
8. Tem filhos? Sim Não
9. Acha que os casais homossexuais têm competências para ter filhos? Sim Não
10. Como são distribuídas as tarefas domesticas?

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

(Assinale com um X as tarefas que desempenha e aquelas que o seu parceiro desempenha)

TAREFAS	EU	O MEU/MINHA PARCEIRO/A	AMBOS
Cozinhar			
Limpar a casa			
Arrumar a casa			
Cuidar das crianças (se houver)			
Passar a ferro			
Lavar a roupa			
Levar as crianças à escola (se houver)			
Compras e serviços administrativos			

11. Acha que os homossexuais são vítimas de discriminação? Sim Não

12. Se sim, de que maneira?

Dificuldade em arranjar emprego

Problemas nas escolas dos filhos (se existirem)

Discriminação nos espaços públicos (cafés, centros comerciais, meios de transporte)

Outra situação _____

13. O que acha das novas leis que permitem o casamento homossexual e a adoção conjunta por parte desses casais?

«Se receia o futuro disfrute o presente, seja diferente»

Obrigada mais uma vez pela sua colaboração e pelo seu tempo



Guião de investigação

I. Identificação da problemática em estudo

Formulação/identificação do tema/temática em estudo:

«As famílias homossexuais em Portugal, concretamente em Aveiro e Lisboa»

II. Identificação do problema/objeto de estudo

Formulação da pergunta de partida:

Como se concretiza, na prática, a integração social dos casais homossexuais?

III. Estudo exploratório

Atualmente a sociedade portuguesa está cada vez mais informada e menos discriminativa em relação à homossexualidade, embora existam ainda algumas diferenças entre a província e os principais meios urbanos. Em Lisboa, Porto e nas cidades turísticas do litoral do Algarve já existe uma população homossexual com alguma visibilidade e dinamismo; para além disso, nos locais atrás citados existem diversos bares, discotecas e eventos dedicados à população homossexual. Já no centro do país, nomeadamente na região da Beira Litoral, a homossexualidade ainda é pouco bem vista pela população, apesar de haver cada vez mais abertura.

A evolução da sociedade portuguesa também tem sido acompanhada por algumas alterações legislativas. O reconhecimento de União de Facto entre casais homossexuais passou a ser possível a partir de 2001.

A Constituição de 1975, revisão de 2004, declara no seu artigo 13º que “Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”.

No Código Penal de 1982 passou a ser criminalizada apenas a homossexualidade com adolescentes, no seu artigo 207º, que punia com pena de prisão até 3 anos aquele que, sendo maior, desencami-



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

nhasse menor de 16 anos do mesmo sexo para a prática de ato contrário ao pudor, consigo ou com outrem do mesmo sexo.

Numa revisão subsequente do Código Penal apenas é mencionada a homossexualidade no crime de Atos homossexuais com adolescentes no seu artigo 175º, que estipulava que "Quem, sendo maior, praticar atos homossexuais de relevo com menor entre 14 e 16 anos, ou levar a que eles sejam por este praticados com outrem, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena até 240 dias."

Embora a pena fosse idêntica à prevista para o artigo 174º, Atos sexuais com adolescentes (que impunha que "Quem, sendo maior, tiver cópula, coito anal ou coito oral com menor entre 14 e 16 anos, abusando da sua inexperiência, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias.") o seu âmbito não se restringia aos atos de cópula, coito anal e coito oral, pelo que qualquer outro ato sexual entre um adulto e um menor, como por exemplo um beijo na boca, seria punido, mas era limitado a quem executasse o ato abusando da inexperiência do menor, cláusula que não existe no artigo 175º que, para além disso, também punia quem instigasse a prática. No entanto, na sequência de casos que tiveram grande projeção mediática, o artigo 175º foi considerado inconstitucional, o que acabou por ser confirmado em dois acórdãos do Tribunal Constitucional. Em consequência a acusação passou na prática, e na maior parte dos casos, a mencionar apenas o artigo 174º, "Atos sexuais com adolescentes", retirando da discussão e da aplicação prática a componente de discriminação em relação à orientação sexual.

O Código Penal em vigor, de 15 de Setembro de 2007, revogou o artigo 175º e eliminou todas as menções à homossexualidade, passando, pelo contrário e pela primeira vez, a penalizar explicitamente o incitamento à discriminação com base na orientação sexual, e prevendo também o agravamento penal explícito de crimes motivados pela homofobia. O novo artigo 173º indica que "Quem, sendo maior, praticar ato sexual de relevo com menor entre 14 e 16 anos, ou levar a que ele por este seja praticado com outrem, abusando da sua inexperiência, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias".

IV. Definição das hipóteses de trabalho

«As famílias homossexuais na cidade de Aveiro sentem-se menos à vontade para manifestar socialmente a sua homossexualidade do que as de Lisboa» - iremos analisar a maneira como as famílias se comportam nas duas cidades, comportando se num mais "à vontade" em Lisboa por ser capital e haver uma maior mistura de etnias e religiões



HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

«As famílias homossexuais (gays) sofrem mais de discriminação social/xenofobia no trabalho do que as famílias homossexuais (lésbicas)» - os gays sofrem de mais discriminações e violência do que as lésbicas

«As famílias homossexuais mais jovens têm conseguido lidar melhor com a discriminação social e laboral de que são muitas vezes alvo» - os problemas sociais que os casais têm lidado é a xenofobia e a discriminação social, tanto na sociedade como no trabalho/profissão.

«As famílias homossexuais procuram dividir as tarefas domésticas e familiares de forma igualitária» - vamos procurar observar a divisão de tarefas domésticas, sociais e laborais destes casais e de que forma o papel tradicional de mãe/pai é dividido

«Os casais homossexuais estão cada vez mais confortáveis com a ideia de ter filhos, sendo cada vez mais recorrente» - os casais homossexuais começam a querer ter filhos como os casais convencionais (heterossexuais)

«Os casais homossexuais sentem que, com a aquisição de direitos, são reconhecidos como outro qualquer casal da sociedade com os seus deveres acrescidos» - com a aquisição dos direitos os casais homossexuais sentem-se mais integrados na sociedade e começam a sentir-se mais confortáveis e com menos medo de possíveis discriminações

V. Procura de informação para exploração do problema

Procurámos informações em diversos sites na Internet, em livros e revistas. Para a recolha prática das informações, realizámos um inquérito que foi colocado online.

VI. Seleção e análise da informação recolhida

Deverá ser feita uma seleção da/dos informação/dados, que permita estabelecer a relação entre as variáveis que foram consideradas corretas para o estudo em causa, isto é, deverá ser selecionada a informação que permita testar o quadro teórico estabelecido. Nesta fase será testada a relação que se definiu entre as variáveis.

Escola Secundária



A integração das famílias homossexuais na sociedade Portuguesa

HOMEM CRISTO

ANO LETIVO 2015/ 2016

Sociologia 12º Ano

Os dados estatísticos deverão ser objeto de análise estatística; os documentos serão trabalhados através da análise documental; os resultados das entrevistas serão objeto de análise de conteúdo.

VII. Conclusões

As conclusões resultam da análise dos dados recolhidos e deverão:

- Dar resposta à questão de partida;
- Incluir pistas para solucionar o problema;
- Sugerir caminhos para aprofundar o estudo iniciado.